



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2025 –
PROFESSOR PEB-I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO de Provas, para preenchimento de vaga, em caráter temporário. Os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL, supervisionada pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, nomeada pela Portaria Nº 15588/2025. Inscrições pelo site: <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> de 20 a 31 de janeiro de 2025. Valor: R\$55,00 Provas: 16 de fevereiro de 2025. Obs.: O Edital com o cronograma completo e demais informações estarão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br Paraibuna/SP, no dia 20 de janeiro de 2025.

Paraibuna, na data da assinatura digital.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.575, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Revoga Portaria n.º 14.227, 23 de março de 2023.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.227, de 23 de março de 2023 que autorizou o servidor João Vitor de Oliveira Rodrigues, matrícula 4715, a dirigir veículos da frota municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de janeiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.576, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Nomeia Auxiliar de Apoio Administrativo.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO Decisão Judicial exarada nos autos do Processo n.º 1000563-47.2024.8.26.0418
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Felipe de Oliveira Arruda Nascimento, RG **.143.14*-, CPF ***.420.05*-, aprovado em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018,

Anexos I e VI, Tabela 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de janeiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.577, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00000054/2024-85.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes do Estatuto, Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, contra o servidor JPJ, matrícula 3181, que incidiu nas proibições previstas no art. 182, incisos “V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição”; “IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública”; “XIV – proceder de forma desidiosa”; “XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da Administração em serviços ou atividades particulares” e “XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho”, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos Físicos n.º 3365/2022 e 2071/2023 e Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00000054/2024-85.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.448, de 22 de novembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de janeiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.578, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Sindicância Investigativa visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00001813/2024-27.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, conforme artigos 208, 209 e 210, III e Parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para a completa apuração dos fatos e elucidação da autoria e demais informações constantes no Processo



ANO VI – Nº 670

17 DE JANEIRO DE 2025

SEI n.º 3535606.413.00001813/2024-27.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.449, de 22 de novembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.579, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo n.º 3535606.413.00000533/2025-82.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, contra o ex-servidor DLSP, matrícula 4647, para apuração por possível conduta enquadrada no art. 197, incisos I (prática de crime contra a Administração) e IV (improbidade administrativa), do Estatuto, conforme informações constantes nos Autos n.º 3535606.413.00000533/2025-82.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.077, de 23 de maio de 2024, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.566, de 10 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal